2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

ATA DA 106ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, em primeira chamada, e, às nove horas e trinta minutos, em segunda chamada, reúne-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, na sede do CAU/RS, situada à rua Dona Laura, 320, bairro Rio Branco, em Porto Alegre/RS. Sob a direção do presidente do CAU/RS, Tiago Holzmann da Silva, e a participação dos conselheiros Alvino Jara, Claudio Fischer, Carlos Fabiano Santos Pitzer, Marisa Potter, José Arthur Fell, Manoel Joaquim Tostes, Roberta Krahe Edelweiss, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Raquel Rhoden Bresolin, Márcia Elizabeth Martins, Rodrigo Spinelli, Rômulo Plentz Giralt e Vinicius Vieira de Souza. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA inicia a Centésima Sexta Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS saudando a presença de todos e, abrindo a ordem dos trabalhos, passa ao item de verificação de quórum. 1. Verificação do quórum: Registrado, eletronicamente, o quórum de 10 (dez) conselheiros presentes para início da reunião. 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro: O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA convida a todos para ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. 3. Leitura e discussão da pauta: O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA apresenta a pauta da reunião, solicitando retirada do item que se refere ao processo administrativo de cobrança de anuidade nº 673/2017, devido à ausência do relator – conselheiro Matias. Solicita ainda a inclusão de dois itens referentes à homologação de processos de cobrança de anuidades e que os itens 4.7 e 4.9 sejam tratados junto ao item 4.22, todos relacionados à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social. O conselheiro ALVINO JARA solicita inclusão de item sobre o preenchimento de RRT, alterado por nova Resolução CAU/BR. 4. Ordem do dia: 4.1. Sessão de Julgamento - Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do processo Protocolo SICCAU nº 257333/2015 (Origem: CED): O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA declara aberta a sessão de julgamento, informando que todos os conselheiros presentes receberam previamente o relatório e o voto fundamentado, aprovados pela Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/RS, na forma prevista pela Resolução nº 143 do CAU/BR. Questiona aos presentes sobre a existência de impedimento relacionado ao processo ético-disciplinar em tela, considerando que, no início da sessão, todos os conselheiros receberam a súmula constando os nomes das partes. Acrescenta que a omissão ao dever de comunicar o impedimento configura falta grave, que pode resultar, entre outros, na perda do mandato e esclarece que são causas de impedimento: possuir interesse direto ou indireto na matéria; ter participado ou vir a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; estar litigando judicial ou administrativamente com qualquer das partes ou respectivos cônjuges ou companheiros; ser cônjuge, companheiro ou ter parentesco com as partes do processo até o terceiro grau; houver apresentado a denúncia. Não havendo declaração de impedimento, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA questiona aos presentes se algum conselheiro gostaria de arguir a suspeição de outro, esclarecendo que são causas de suspeição ter amizade ou inimizade notória com qualquer das partes ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau. Não havendo arguição de suspeição, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra à conselheira MÁRCIA ELIZABETH MARTINS, membro da CED-CAU/RS, que realiza a leitura da síntese do fato que trata de denúncia inicial contra profissional que não possuía registro no CAU, mas que delegou a profissional Arquiteta e Urbanista o registro de responsabilidade técnica de projetos contratados pela denunciante. Considerando a ausência das partes interessadas, a conselheira MÁRCIA ELIZABETH MARTINS passa à leitura do relatório e voto fundamentado elaborados pelo conselheiro Maurício Zuchetti. Encerrada a leitura, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA abre a discussão acerca dos destaques indicados durante o relato, na forma do § 5°, art. 50, da Resolução nº 143 do CAU/BR. Pela ordem dos destaques, concede a palavra ao conselheiro ALVINO JARA, que questiona sobre o concurso de infrações. A conselheira MÁRCIA



48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

Ata da Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS

ELIZABETH MARTINS esclarece a diferença entre a fixação de sanção para cada infração e o concurso de infrações. Não havendo outros destaques, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA encerra a discussão, nos termos do art. 72, do Regimento Interno, e informa que não mais será permitida a manifestação. Propõe a leitura da minuta de Deliberação Plenária, elaborada com base no relatório e no voto fundamentado aprovado pela Comissão. A Deliberação Plenária DPO-RS nº 1130/2020 é aprovada com 10 (dez) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário, 02 (duas) abstenções e 05 (cinco) ausências, pela aplicação da sanção de advertência pública e multa. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA declara encerrada a presente sessão de julgamento. 4.2. Sessão de Julgamento - Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do processo Protocolo SICCAU nº 505520/2017 (Origem: CED): O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA declara aberta a sessão de julgamento. Não há declaração de impedimento ou suspeição por parte dos conselheiros presentes. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra à conselheira MÁRCIA ELIZABETH MARTINS, que realiza a leitura da síntese do fato que trata de denúncia contra profissional por possível desídia, que teria resultado em avarias na propriedade da denunciante. Na ausência das partes interessadas, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA informa que, nos termos do art. 54, do Regimento Interno, durante o relato da matéria em apreciação não será permitido aparte; mas os conselheiros poderão indicar destaques, que devem versar exclusivamente sobre o conteúdo do relatório e do voto fundamentado, para posterior discussão. Passa a palavra à conselheira MÁRCIA ELIZABETH MARTINS que faz a leitura do relatório e voto fundamentado elaborados pelo conselheiro Maurício Zuchetti. Encerrada a leitura e, não havendo destaques, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA informa que não mais será permitida a manifestação. Propõe a leitura da minuta de Deliberação Plenária, elaborada com base no relatório e no voto fundamentado aprovado pela Comissão. A Deliberação Plenária DPO-RS nº 1131/2020 é aprovada com 13 (treze) votos favoráveis e 05 (cinco) ausências, julgando improcedente a denúncia. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA declara encerrada a presente sessão de julgamento. 4.3. Sessão de Julgamento - Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do processo Protocolo SICCAU nº 528064/2017 (Origem: CED): O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA declara aberta a sessão de julgamento. O conselheiro Fischer declarou-se impedido de atuar neste julgamento, abstendo-se na votação. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra à conselheira MÁRCIA ELIZABETH MARTINS, que realiza a leitura da síntese do fato que trata de denúncia contra profissional por possível negligência e imperícia na condução de obra em propriedade da denunciante. Na ausência das partes interessadas para manifestação, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA informa que, nos termos do art. 54, do Regimento Interno, durante o relato da matéria em apreciação não será permitido aparte; mas os conselheiros poderão indicar destaques, que devem versar exclusivamente sobre o conteúdo do relatório e do voto fundamentado, para posterior discussão, e passa a palavra à conselheira MÁRCIA ELIZABETH MARTINS que faz a leitura do relatório e voto fundamentado de relatoria do conselheiro Maurício Zuchetti. Encerrada a leitura, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA abre a discussão acerca dos destaques indicados durante o relato, na forma do § 5°, art. 50, da Resolução nº 143 do CAU/BR. Pela ordem dos destaques, concede a palavra ao conselheiro ALVINO JARA, que se manifesta quanto ao valor da multa. Em seguida, o conselheiro PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA se manifesta quanto à dosimetria das sanções. Não havendo outros destaques, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA encerra a discussão, nos termos do art. 72, do Regimento Interno, e informa que não mais será permitida a manifestação. Propõe a leitura da minuta de Deliberação Plenária, elaborada com base no relatório e no voto fundamentado aprovado pela Comissão. A Deliberação Plenária DPO-RS nº 1132/2020 é aprovada com 07 (sete) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário, 05 (cinco) abstenções e 05 (cinco) ausências, pela aplicação da sanção de advertência pública e multa. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA declara encerrada a presente sessão de julgamento. 4.4. Sessão de Julgamento - Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do processo Protocolo SICCAU nº 524030/2017 (Origem: CED): O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA declara aberta a sessão de julgamento. Não há declaração de impedimento ou



97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

Ata da Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS

suspeição por parte dos conselheiros presentes. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra à conselheira MÁRCIA ELIZABETH MARTINS, relatora do processo, que realiza a leitura da síntese do fato que trata de denúncia sobre possível desídia de profissional perante acordo de prestação de serviços firmado. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra à parte denunciante, que, em razão do disposto no art. 50, § 6º, da Resolução nº 143, do CAU/BR, possui o direito a voz, por até 10 (dez) minutos. A parte denunciante relata os problemas constatados no decorrer da execução da obra contratada e as questões inerentes à carga emocional gerada com o processo objeto da denúncia e seus desdobramentos. Encerrada a manifestação, e na ausência da parte denunciada, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA informa que, nos termos do art. 54, do Regimento Interno, durante o relato da matéria em apreciação não será permitido aparte; mas os conselheiros poderão indicar destaques, que devem versar exclusivamente sobre o conteúdo do relatório e do voto fundamentado, para posterior discussão. Passa a palavra à conselheira MÁRCIA ELIZABETH MARTINS que faz a leitura do seu relatório e voto fundamentado. Encerrada a leitura, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA abre a discussão acerca dos destaques indicados durante o relato, na forma do § 5°, art. 50, da Resolução nº 143 do CAU/BR. Pela ordem dos destagues, concede a palavra ao conselheiro MANOEL JOAQUIM TOSTES, que questiona sobre as datas de início da obra e da aprovação desta. O conselheiro RODRIGO SPINELLI questiona quanto à responsabilidade técnica pela execução da obra. A relatora elucida os questionamentos com base nas informações constantes nos autos. Não havendo outros destaques, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA encerra a discussão, nos termos do art. 72, do Regimento Interno, e informa que não mais será permitida a manifestação. Propõe a leitura da minuta de Deliberação Plenária, elaborada com base no relatório e no voto fundamentado aprovado pela Comissão. A Deliberação Plenária DPO-RS nº 1133/2020 é aprovada com 13 (treze) votos favoráveis e 05 (cinco) ausências, pela aplicação da sanção de advertência reservada. Fica a parte presente intimada da decisão para, querendo, interpor recurso ao Plenário do CAU/BR, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 55 da Resolução CAU/BR nº 143. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA declara encerrada a presente sessão de julgamento. 4.5. Sessão de Julgamento - Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do processo Protocolo SICCAU nº 531044/2017 (Origem: CED): O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA declara aberta a sessão de julgamento. Não há declaração de impedimento ou suspeição por parte dos conselheiros presentes. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra à conselheira MÁRCIA ELIZABETH MARTINS, relatora do processo, que realiza a leitura da síntese do fato que trata de denúncia de ofício, iniciada por meio da comunicação do Poder Judiciário – Corregedoria Geral da Justiça, sobre a atuação do profissional nas dependências do Registro de Imóveis da comarca de Carlos Barbosa. Não estando presente a parte denunciante, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao denunciado, que, em razão do disposto no art. 50, § 6º, da Resolução nº 143, do CAU/BR, possui o direito à voz, por até 10 (dez) minutos. O denunciado afirma que não deseja acrescentar manifestação além das já constantes nos autos do processo. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA informa que, nos termos do art. 54, do Regimento Interno, durante o relato da matéria em apreciação não será permitido aparte; mas os conselheiros poderão indicar destaques, que devem versar exclusivamente sobre o conteúdo do relatório e do voto fundamentado, para posterior discussão. Passa a palavra à conselheira MÁRCIA ELIZABETH MARTINS que faz a leitura do seu relatório e voto fundamentado. Encerrada a leitura, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA abre a discussão acerca dos destaques indicados durante o relato, na forma do § 5°, art. 50, da Resolução nº 143 do CAU/BR. Não havendo destaques, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA encerra a discussão, nos termos do art. 72, do Regimento Interno, e informa que não mais será permitida a manifestação. Propõe a leitura da minuta de Deliberação Plenária, elaborada com base no relatório e no voto fundamentado aprovado pela Comissão. A Deliberação Plenária DPO-RS nº 1134/2020 é aprovada com 12 (doze) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 05 (cinco) ausências, pela aplicação da sanção de advertência pública. Fica a parte presente intimada da decisão para, querendo, interpor recurso ao Plenário do CAU/BR, no prazo



146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

Ata da Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS

de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 55 da Resolução CAU/BR nº 143. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA declara encerrada a presente sessão de julgamento. 4.6. Projeto de Deliberação Plenária que aprova a realização de reuniões externas da Comissão de Ética e Disciplina (Origem: CED): O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA apresenta a matéria, esclarecendo que se trata de competência designada ao Plenário pelo Regimento Interno do CAU/RS, no entanto, propõe que o Plenário conceda ao presidente do CAU/RS competência para autorizar a realização de reuniões externas que já estejam devidamente aprovadas no Plano de Ação e Orçamento do Conselho. O conselheiro PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA questiona sobre o procedimento se instaurada a realização de reuniões remotas, por videoconferência, nos Escritórios Regionais. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA esclarece que deverá ser feita alteração no Regimento Interno para que contemple tais situações. O conselheiro RÔMULO PLENTZ GIRALT questiona a necessidade de realização das reuniões fora de Porto Alegre, considerando os custos gerados. O conselheiro JOSÉ ARTHUR FELL esclarece que a intenção é a aproximação com as novas sedes do CAU/RS e também com as IES dessas regiões. Fala sobre a produtividade das reuniões exclusivas para relatos de processos e também sobre a previsão no orçamento da CED-CAU/RS. A conselheira MÁRCIA ELIZABETH MARTINS apresenta também suas considerações. O conselheiro ALVINO JARA sugere a alteração da redação para que a Deliberação verse apenas sobre a designação do Plenário ao Presidente. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA propõe a leitura da minuta de Deliberação Plenária e abre a votação. A Deliberação Plenária DPO-RS nº 1135/2020 é aprovada com 13 (treze) votos favoráveis e 05 (cinco) ausências. 4.8. Projeto de Deliberação Plenária que institui e compõe a Comissão Eleitoral do CAU/RS para as Eleições 2020 (Origem: Conselho Diretor): O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA apresenta a matéria, esclarecendo que a instituição da comissão visa cumprir o Calendário Eleitoral. Informa que foram designados para prestar assessoria técnica à comissão durante o processo eleitoral os empregados Tiago Ribeiro da Silva, Assessor Jurídico, e Claudivana Bittencourt, Secretária Executiva. Apresenta os nomes sugeridos para compor a Comissão Eleitoral, salientando que os profissionais foram previamente consultados acerca da sua disponibilidade e interesse. O conselheiro ALVINO JARA alerta para a necessidade de que sejam eleitos substitutos para todos os membros. O Plenário aprova os nomes indicados, com 12 (doze) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 05 (cinco) ausências, restando pendentes a definição dos substitutos e da coordenação da comissão, a serem confirmadas no decorrer desta reunião. A Deliberação Plenária DPO-RS nº 1136/2020 é aprovada, em votação realizada no turno da tarde, com 13 (treze) votos favoráveis, 01 (uma) abstenção e 04 (quatro) ausências. 4.10. Projeto de Deliberação Plenária que aprova encaminhamento de manifestação ao CAU/BR, quanto a regras estabelecidas no Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução 179/2019 (Origem: Conselho Diretor): O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA apresenta a matéria, esclarecendo que o CAU/RS já oficiou o CAU/BR, após encaminhamento também do Fórum de Presidentes e não houve atendimento à demanda. O conselheiro ALVINO JARA atenta para o fato de não ter havido resposta do CAU/BR às manifestações. O conselheiro PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA fala sobre a relação do CAU/BR com os CAU/UF. A coordenadora do CEAU, presidente da AAI Brasil/RS, GISLAINE SAIBRO, afirma não entender como foi aprovado para o Regulamento Eleitoral um critério distinto do que aquele estabelecido no Regimento Geral do CAU, pois nunca foi permitido o voto de profissionais inadimplentes. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA propõe a leitura da minuta de Deliberação Plenária e abre a votação. A Deliberação Plenária DPO-RS nº 1137/2020 é aprovada com 13 (treze) votos favoráveis e 05 (cinco) ausências. 4.11. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do processo administrativo de cobrança de anuidade nº 673/2017: Item retirado de pauta. 4.12. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do processo de fiscalização nº 1000062613/2018 (Origem: Plenário): O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao relator do processo, conselheiro PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA, que faz a leitura do seu relatório e voto fundamentado. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA abre a discussão para considerações dos conselheiros. O conselheiro ORITZ ADRIANO ADAMS



195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

Ata da Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS

DE CAMPOS ressalta regulamentação recentemente emitida que garante a atribuição de arquitetos e urbanistas para estruturas metálicas na construção civil. O conselheiro MANOEL JOAQUIM TOSTES questiona a manutenção do registro no Conselho de empresas que solicitam a baixa de responsável técnico. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA propõe a leitura da minuta de Deliberação Plenária e abre a votação. A Deliberação Plenária DPO-RS nº 1138/2020 é aprovada com 13 (treze) votos favoráveis e 05 (cinco) ausências. Atendendo ao horário definido na convocação, a reunião é suspensa, das 12h às 13h30. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA retoma a sessão, apresentando ao Plenário solicitação da coordenadora do CEAU, presidente da AAI Brasil/RS, Gislaine Vargas Saibro para antecipar a apresentação das comunicações do Colegiado, acatada pelos presentes. 5.1. Apresentação de comunicação do Colegiado das Entidades de Arquitetos e Urbanistas (CEAU): A coordenadora do CEAU GISLAINE VARGAS SAIBRO fala sobre a programação dos eventos a serem apoiados pelo edital CAU/RS Fortalece, salientando que os temas das propostas recebidas são: gestão, patrimônio, ensino e valorização profissional. Afirma que o CEAU sugeriu a inserção de temas que não foram contemplados nas propostas apresentadas, como a representatividade das entidades nos dias de hoje, os planos diretores e a participação técnica nas suas elaborações e aprovações, a representatividade dos arquitetos e urbanistas nos conselhos municipais do estado, ATHIS/GATHIS e a atuação do CAU/RS no setor, e, de modo geral, responsabilidade técnica e esclarecimentos sobre atuação profissional. Informa a solicitação de adequação do orçamento do CEAU para participação dos membros nos eventos do CAU/RS Fortalece. Agradece a atenção de todos e se despede, em razão de compromisso já assumido. 4.13. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do processo administrativo de cobrança de anuidade nº 672/2017 (Origem: Plenário): O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao conselheiro JOSÉ ARTHUR FELL, relator do processo, que apresenta seu relatório e voto fundamentado. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA abre a discussão para considerações dos conselheiros e, não havendo manifestação, propõe a leitura da minuta de Deliberação Plenária e abre a votação. A Deliberação Plenária DPO-RS nº 1139/2020 é aprovada com 10 (dez) votos favoráveis, 04 (quatro) abstenções e 04 (quatro) ausências. 4.14. Projeto de Deliberação Plenária que aprova ajustes no Calendário Geral do CAU/RS 2020 (Origem: Presidência): O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA apresenta a matéria, informando que os ajustes se referem às datas do Seminário de ATHIS, do Encontro da CPFI-Sul e das reuniões externas da Comissão de Ética e Disciplina. Propõe a leitura da minuta de Deliberação Plenária e abre a votação. A Deliberação Plenária DPO-RS nº 1140/2020 é aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências. 4.15. Projeto de Deliberação Plenária que aprova o balancete mensal do CAU/RS, referente a dezembro de 2019 (Origem: CPFI): O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao coordenador da CPFI, conselheiro RÔMULO PLENTZ GIRALT, que solicita à gerente financeira que realize a apresentação. A gerente financeira CHEILA DA SILVA CHAGAS apresenta os números de fechamento de 2019, considerando os meses de janeiro a dezembro. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA propõe a leitura da minuta de Deliberação Plenária e abre a votação. A Deliberação Plenária DPO-RS nº 1141/2020 é aprovada com 13 (treze) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 04 (quatro) ausências. 4.16. Apresentação da execução orçamentária 2019 e dos cenários de arrecadação para 2020 (Origem: CPFI): O gerente geral TALES VÖLKER apresenta o relatório de emissão de RRTs no Brasil, com análise sobre os números do estado. O coordenador de planejamento WILLIAM MARCHETTI GRITTI apresenta os dados da execução orçamentária do Conselho no ano 2019. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA parabeniza a CPFI e a equipe, que coordena os trabalhos financeiro e de planejamento, e destaca a melhora do Conselho em diversos indicadores. Salienta que houve melhor execução do orçamento por parte das gerências do que das comissões, o que deve ser otimizado. 4.17. Projeto de Deliberação Plenária que homologa relatório de isenções de anuidade por doença grave (Origem: CPFI): O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao coordenador da CPFI, conselheiro RÔMULO PLENTZ GIRALT, que apresenta a matéria. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA propõe a leitura da minuta de Deliberação Plenária e abre a votação. A



244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

Ata da Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS

Deliberação Plenária DPO-RS nº 1142/2020 é aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências. 4.18. Projeto de Deliberação Plenária que homologa extinção de débito processo administrativo de cobrança de anuidade nº 454/2016 (Origem: CPFI): O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao coordenador da CPFI, conselheiro RÔMULO PLENTZ GIRALT, que apresenta a matéria. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA propõe a leitura da minuta de Deliberação Plenária e abre a votação. A Deliberação Plenária DPO-RS nº 1143/2020 é aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências. 4.19. Projeto de Deliberação Plenária que homologa o relatório de solicitações de interrupção de registros, referente a dezembro de 2019 (Origem: CEP): O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao coordenador da CEP, conselheiro ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS, que apresenta a matéria. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA propõe a leitura da minuta de Deliberação Plenária e abre a votação. A Deliberação Plenária DPO-RS nº 1144/2020 é aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências. 4.20. Projeto de Deliberação Plenária que homologa relatório de suspensões de registro profissional, em razão do não pagamento de anuidades (Origem: CEP): O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao coordenador da CEP, conselheiro ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS, que apresenta a matéria. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA propõe a leitura da minuta de Deliberação Plenária e abre a votação. A Deliberação Plenária DPO-RS nº 1145/2020 é aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências. 4.21. Projeto de Deliberação Plenária que homologa o relatório conclusivo e aprova a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Temporária de Equidade de Gênero (Origem: CTEG): O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra à coordenadora da CTEG, conselheira ROBERTA KRAHE EDELWEISS, que apresenta as atividades realizadas pela comissão no último semestre, ressaltando os dados levantados e ações iniciadas. A conselheira MARISA POTTER salienta a importância do olhar da mulher, especialmente a arquiteta, sobre a cidade. O conselheiro VINICIUS VIEIRA DE SOUZA chama atenção para a composição do plenário e do corpo diretivo do CAU/RS, como representação da necessidade de equidade de gênero. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA propõe a leitura da minuta de Deliberação Plenária e abre a votação. A Deliberação Plenária DPO-RS nº 1146/2020 é aprovada com 12 (doze) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 05 (cinco) ausências. 4.22. Projeto de Deliberação Plenária que homologa o relatório conclusivo e a desconstituição da Comissão Temporária de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (Origem: CTATHIS): O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra à coordenadora da CTATHIS, conselheira ROBERTA KRAHE EDELWEISS, que apresenta as atividades realizadas pela comissão no último semestre, destacando o trabalho realizado junto ao Gabinete ATHIS e as ações que devem ter continuidade em outras comissões do Conselho, pois a CTATHIS não tem possibilidade de nova renovação. Salienta o alinhamento das questões entre ATHIS e os programas de saúde da família. O conselheiro CARLOS FABIANO SANTOS PITZER relata a aproximação com os prefeitos no evento da FAMURS e a necessidade de inserção nos planos plurianuais dos municípios a previsão de verba para ATHIS. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA agradece o trabalho realizado pela comissão e fala da importância do trabalho do Gabinete de ATHIS e da organização do Seminário de ATHIS a ocorrer nos dias 12 e 13 de março de 2020. Propõe a leitura da minuta de Deliberação Plenária e abre a votação. A Deliberação Plenária DPO-RS nº 1147/2020 é aprovada com 13 (treze) votos favoráveis, 01 (uma) abstenção e 04 (quatro) ausências. 4.9. Projeto de Deliberação Plenária que aprova o projeto especial "Casa Saudável", para utilização de recursos de superávit orçamentário (Origem: Conselho Diretor): O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao Assessor Técnico Institucional do Gabinete de Gestão ATHIS PAULO HENRIQUE CESARINO CARDOSO SOARES, que apresenta o projeto já aprovado pelo Conselho Diretor e Comissão de Planejamento e Finanças, destacando que é a síntese do trabalho realizado pelo Gabinete em conjunto à CTATHIS. O conselheiro JOSÉ ARTHUR FELL questiona o processo de escolha dos municípios para conveniar. O assessor PAULO HENRIQUE CESARINO CARDOSO SOARES esclarece que a seleção ocorreu a partir do interesse de cada município, a partir da divulgação das intenções do



293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

Ata da Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS

Conselho em fomentar a ATHIS. A conselheira ROBERTA KRAHE EDELWEISS fala sobre a preocupação da CTATHIS em relação a essa seleção, mas que houve ampla divulgação junto aos municípios, através da FAMURS, por exemplo. A conselheira MARISA POTTER questiona qual a efetividade da consultoria prestada pela ex-Secretária da Saúde do RS, Sra. Sandra Fagundes. O assessor PAULO HENRIQUE CESARINO CARDOSO SOARES relata as experiências trazidas pela profissional, fundamentais para o entendimento do ponto de vista da saúde e definição de como unificar as demandas e criar alternativas, além dos contatos institucionais para viabilizar as ações. O conselheiro MANOEL JOAQUIM TOSTES questiona a colocação do CAU como executor de política habitacional, tendo em vista que não é papel do Conselho, por isso não aprova e entende que a proposta deveria ser encaminhada junto à Secretaria de Habitação do Estado, para que essa fosse a executora do projeto. O conselheiro PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA fala sobre os projetos anteriores do CAU/RS em relação à ATHIS, salientando que vê a atual proposta como promissora e parabeniza os envolvidos. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA ressalta a existência de convênio com a Secretaria de Obras do RS, já com ações realizadas, convênio com a FAMURS, assinado ontem, além de convênio a ser firmado com o Ministério Público de Contas do RS. Frisa que o CAU/RS não está atuando como executor, implantando as políticas, mas como incentivador, assim como o CAU/BR aprova e determina, com a disponibilização de 2% de sua receita. O conselheiro CARLOS FABIANO SANTOS PITZER corrobora a fala do Presidente, esclarecendo que o CAU/RS está, na verdade, testando projetos pilotos para que, a partir dos resultados obtidos e medidores, os municípios assumam políticas públicas no mesmo sentido. Acredita que o próximo passo, após a extinção do programa, seria indicar às prefeituras os meios de obter recursos para essas políticas, que existem e não são utilizados, por desconhecimento de como fazer. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA propõe a leitura da minuta de Deliberação Plenária e abre a votação. A Deliberação Plenária DPO-RS nº 1148/2020 é aprovada com 13 (treze) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 04 (quatro) ausências. 4.7. Projeto de Deliberação Plenária que institui e compõe a Comissão de Seleção para o Edital de Chamada Pública 001/2020 - ATHIS (Origem: Presidência): O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA registra a presença do Arquiteto e Urbanista Newton Burmeister, agradece sua participação e contribuição na comissão e no evento da FAMURS. Apresenta a matéria em pauta, esclarecendo que se trata de ação operacional para implantação do projeto recentemente aprovado. Apresenta os nomes indicados para a comissão que irá selecionar as entidades que serão parceiras do CAU/RS junto aos municípios para implantação das ações. O conselheiro MANOEL JOAQUIM TOSTES sugere que a comissão deveria ser composta apenas por empregados públicos concursados do CAU/RS. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA salienta que a legislação exige a presença de pelo menos um empregado efetivo, o que está sendo atendido. O conselheiro VINICIUS questiona se está sendo realizada orientação às entidades para adequação à Lei 13.019/2014. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA esclarece que a orientação tem sido feita no Fórum de Entidades. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA propõe a leitura da minuta de Deliberação Plenária e abre a votação. A Deliberação Plenária DPO-RS nº 1149/2020 é aprovada com 13 (treze) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 04 (quatro) ausências. 4.23. Projeto de Deliberação Plenária que homologa o relatório conclusivo e a desconstituição da Comissão Temporária de Patrimônio Histórico (Origem: CTPH): O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao Coordenador da CTPH-CAU/RS, conselheiro ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS, que anuncia e agradece a presença dos membros da comissão – arquitetos e urbanistas Eduardo Hahn e Lucas Volpatto. Relata sua satisfação em atuar na comissão e desenvolver os conhecimentos atinentes a ela, salientando que o trabalho relativo ao Patrimônio Histórico ou Cultural é o exercício profissional do passado tratado de maneira presente que, sendo feito de maneira adequada, será o exercício profissional do futuro para outros colegas. Destaca as ações do CAU/RS em processos para defesa do Patrimônio Histórico, com tratamento exemplar da Assessoria Jurídica. Passa a palavra aos colegas de comissão para breve manifestação. O arquiteto e urbanista EDUARDO HAHN agradece a oportunidade de estar presente e de ter participado da comissão. Relata sua atuação profissional na área,



342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

Ata da Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS

destacando que o trabalho desenvolvido pelo CAU/RS é muito importante, pois é o apoio de uma instituição consagrada a nível nacional. Fala sobre a parceria do Conselho com os órgãos de preservação e da área jurídica. Ratifica a satisfação em participar da comissão e afirma que está à disposição para contribuir, havendo continuidade dos trabalhos do tema no CAU/RS. O arquiteto e urbanista LUCAS VOLPATTO afirma que uma das suas experiências mais alegres no ano passado foi trabalhar na comissão. Destaca o papel do CAU como mediador entre o Ministério Pública e sociedade civil, entre outros, sendo chamado para atuar em situações de patrimônio em risco. Relata suas impressões sobre o pioneirismo do CAU/RS, que observou ao participar de evento em divulgação do trabalho da comissão. Salienta a responsabilidade de todo cidadão na missão de promover a educação patrimonial, como na Caminhada da Perda, que irradiou positivamente a causa dos bens culturais edificados. O conselheiro RÔMULO PLENTZ GIRALT, coordenador adjunto da CTPH, corrobora os relatos sobre a experiência de trabalhar na comissão, relatando sua atuação na área como docente, e do protagonismo do CAU/RS nas ações de patrimônio. O conselheiro RODRIGO SPINELLI, membro da CTPH, agradece a oportunidade de participar da comissão. Destaca o caráter educativo das ações, principalmente às administrações públicas. O conselheiro ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS ressalta o protagonismo jurídico do CAU/RS, o desenvolvimento da Rede Estadual de Promoção e Proteção e a promoção da Caminhada da Perda. Apresenta o relatório conclusivo das atividades da CTPH, com a proposta de criação da Comissão Especial de Patrimônio Cultural. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA parabeniza o trabalho desenvolvido, os resultados alcançados e as orientações para o prosseguimento das ações, propõe a leitura da minuta de Deliberação Plenária e abre a votação para a homologação do relatório e desconstituição da CTPH. A Deliberação Plenária DPO-RS nº 1150/2020 é aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA coloca em discussão a proposta de criação da Comissão Especial de Patrimônio Cultural. A conselheira RAQUEL RHODEN BRESOLIN alerta para a necessidade de análise orçamentária, para adequação do Plano de Ação e Orçamento. O conselheiro ALVINO JARA sugere que a criação da comissão seja efetivada na próxima Plenária, a ocorrer em Santa Maria, para valorizar o evento e para que os todos os ritos necessários sejam regularmente seguidos. Manifesta sua prévia aprovação à criação da comissão especial, ressaltando que uma das pautas deve ser a discussão sobre a preservação dos bens pelos proprietários. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA, diante da manifestação afirmativa dos conselheiros presentes à sugestão apresentada, solicita à assessoria técnica do CAU/RS que dê andamento aos procedimentos necessários, visando a apreciação da matéria na próxima Reunião Plenária. 4.24. Preenchimento de RRT (Resolução N° 184, de 22 de novembro de 2019): O conselheiro ALVINO JARA fala sobre a obrigatoriedade de informar o valor do contrato na elaboração do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT). O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA solicita que a assessoria técnica busque esclarecimentos sobre essa questão. 5. Apresentação de comunicações: 5.2. Dos coordenadores de comissões ordinárias e especial: 5.2.1. Comissão de Exercício Profissional: Coordenador ausente, não houve comunicado. 5.2.2. Comissão de Planejamento e Finanças: O coordenador da CPFI, conselheiro RÔMULO PLENTZ GIRALT, salienta que os trabalhos já foram apresentados na ordem do dia. 5.2.4. Comissão de Ética e Disciplina: O coordenador adjunto da CED, conselheiro JOSÉ ARTHUR FELL, relata que há bastante trabalho na comissão. 5.2.3. Comissão de Organização e Administração: Coordenador ausente, não houve comunicado. 5.2.5. Comissão de Ensino e Formação: O coordenador da CEF, conselheiro CLÁUDIO FISCHER, informa sobre a ocorrência de audiência pública, na próxima semana, em Xangri-lá, onde um professor fará apresentação do trabalho de análise e avaliação de Plano Diretor. Afirma que gostaria que houvesse a presença de um representante do CAU/RS nesse evento, agente fiscal ou conselheiro, pois entende se tratar de contribuição relevante para a questão discutida no Conselho sobre os limites da atuação dos professores como acadêmicos nas atividades de extensão e Escritórios Modelos de Arquitetura e Urbanismo (EMAUs). 5.2.6. Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental: A coordenadora da CPUA, conselheira ROBERTA KRAHE EDELWEISS, informa sobre a reunião a ocorrer



391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

Ata da Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS

na próxima segunda-feira, para elaboração da redação final da carta aos prefeitos, versão CAU/RS. 5.3. Do Presidente: O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA relata que está avançando a regulamentação da videoconferência para as reuniões, nas instâncias pertinentes. Questiona aos presentes sobre o entendimento da necessidade de convocação para os eventos do CAU/RS, tendo em vista o baixo índice de participação dos conselheiros, ressaltando seu entendimento que deveria ser do interesse de cada um. O conselheiro ALVINO JARA fala sobre a necessidade de uso do bom senso para definir a participação, conforme afinidade com o tema e interesse de cada um. Entende que a convocação dos conselheiros não irá onerar o Conselho, tendo em vista que menos de seis por cento da receita arrecadada é gasta com esse tipo de rubrica. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA anuncia que passará a convocar todos conselheiros para todos os eventos promovidos pelo Conselho. Relata transtornos ocorridos na eleição da coordenação do Fórum de Presidentes de CAU. Fala da assinatura de convênio com a FAMURS. Informa sobre apresentação do SICCAU e IGEO, que será no próximo dia 19, às 16 horas, ressaltando a importância da participação dos conselheiros para conhecerem as ferramentas, junto aos grupos de pesquisa da UFRGS que foram convidados para a exibição. Menciona a edição da cartilha de contratos, para publicação em breve. 6. Comunicados dos conselheiros: Não houve comunicados. 7. Assuntos de interesse geral: Não houve manifestação. 8. Encerramento da 106ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS: O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA encerra a 106ª Plenária Ordinária às dezesseis horas e trinta horas. 9. Execução do Hino Riograndense: O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA convida a todos para, de pé, ouvirem a execução do Hino Rio-grandense.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS

CLAUDIVANA BITTENCOURT

Secretária Geral da Mesa Substituta do CAU/RS